



Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e Federalismo

Docente USP - **Professor Titular Heleno Taveira Torres**

Docente USP - **Professor Associado José Maria de Arruda Andrade**

Docente externo: **Tathiane dos Santos Piscitelli (FGV)**

I. APRESENTAÇÃO

Na atualidade, a política tributária (*tax policy*) tem ganhado destaque em diversos países como um conteúdo jurídico teórico de notável densidade, como ramo do direito financeiro que reclama necessariamente conexão com o direito constitucional e toda a doutrina do direito tributário, sem que com este se possa confundir.

A perspectiva de avanços de uma reforma tributária suscita debates relevantes do ponto de vista teórico: o discurso quanto à necessidade de simplificação do sistema vigente e a repercussão sobre as garantias e limitações constitucionais, o que demanda análise rigorosa das formas de tributação e do papel que o direito tributário pode assumir na redução de desigualdades e na promoção do desenvolvimento econômico nacional.

A sofisticação desse debate depende da reflexão sobre temas estruturais à luz das demandas do Estado Social e Democrático de Direito instituído pela Constituição de 1988. E exige estudos de direito comparado e do cenário internacional, quanto às experiências recentes de tributos sobre empresas e pessoas físicas, surgimento de novos tipos de tributos e programas de instituições internacionais, como é o caso do BEPS da OCDE.

O estudo das relações econômicas da tributação requer uma exegese teleológica das normas fiscais no atual cenário de globalização e do federalismo brasileiro. Em vista disso, o Curso se propõe a compreender os motivos dessas transformações e fomentar soluções para mais distintos problemas práticos existentes da política fiscal na atualidade.

Dentre outros objetivos, cabe estudar o futuro das normas e princípios da Política Tributária, com emprego ao Brasil, em comparação com diferentes países (p/ex. EUA, Austrália, China, Índia, México) e blocos econômicos (e.g. União Europeia, NAFTA), como é o caso dos tributos sobre consumo, do imposto sobre a renda, dividendos, ganhos de capital e sobre propriedades. E analisar as mudanças decorrentes da economia disruptiva, dos meios digitais de pagamento e outros regimes, no esforço de recuperação de bases tributáveis.

O Programa deve ser desenvolvido à luz dos princípios do Direito Financeiro e da Teoria Geral do Estado, com prevalência da Constituição, segundo a funcionalidade da atividade financeira do Estado com cumprimento dos fins constitucionais a serem concretizados.

II. ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DA DISCIPLINA



Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e Federalismo

Agradecemos a compreensão de todos, porque a revisão de metodologia exige adaptações e não é tão simples como aparentemente se imagina. Todos estamos nos adaptando: a administração da Universidade, para se organizar e formalizar todos os procedimentos; os professores, para escolher os meios, rever conteúdos e planejar aulas à distância; os alunos, para entender as instruções e orientações. Enfim, uma etapa de muitas dificuldades, mas que muito em breve teremos todas as condições para avançarmos.

Lecionar à distância não é simplesmente substituir uma sala de aula presencial por uma forma não presencial, em áudio ou vídeo, *online* ou gravada. O conteúdo e o conhecimento passados exigem um processo rigoroso de ensino-aprendizagem ainda mais sofisticado, para assegurar a qualidade e a profundidade esperadas.

Apesar de não esperarmos algo assim, nossa disciplina tornou-se ainda mais importante e interessante para todos, pois as medidas que virão a ser adotadas doravante para custear os esforços dos entes federativos ou mesmo da recuperação da economia serão típicos instrumentos de Política Tributária. Teremos em nosso Curso a realidade aberta como um verdadeiro laboratório para nossos debates e questionamentos.

Por esse motivo, precisamos criar uma dinâmica de apresentação dos conteúdos e avaliação progressiva segundo uma pedagogia consciente de que estes desdobramentos entrópicos não podem confundir a ordem de estudo das matérias. Isto vai requerer, portanto, uma grande dedicação dos alunos e disciplina.

Preferível quebrar distâncias. Vamos ficar mais próximos pelo Moodle e por alguns e-mails, quando o conteúdo dos arquivos seja muito pesado ou a ferramenta reclamar agilidade.

A disciplina desenvolver-se-á com aulas, presenciais e não presenciais, e **atividades complementares**, que correspondem às leituras, fichamentos e respostas aos *questionários* que serão apresentados oportunamente.

Adotaremos uma série de medidas para organizar os conteúdos. Dentre outras:

1. Envio de textos para estudos dirigidos;
2. Gravação e/ou transmissão de aulas e atividades teóricas *on-line*;
3. Uso de ferramentas de webconferência ou de Fórum temático para debates sobre tópicos da matéria apresentada nos textos e respectivos aprofundamentos.
4. Fichamentos dos textos, respostas a perguntas, como parte da avaliação (e dos seminários), além de questionários;

Desse modo, sempre na aula anterior os alunos receberão os textos de leitura obrigatória e aqueles de leitura complementar.

A disciplina será conduzida com envio de textos, aulas *online* não presenciais, aulas gravadas, aulas presenciais, quando possível, e atividades complementares.



Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e Federalismo

Nos dias de aulas, teremos aulas *online* para debates dos textos e discussões dos grupos.

Mais adiante, gravaremos algumas aulas para que possamos avançar no nosso programa.

A indicação de leitura sobre cada tópico poderá ser feita com quesitos ou com pedidos para fichamentos dos textos. Desse modo, a indicação de um ou dois textos para fichamento, ou de respostas a quesitos, complementarará os seminários.

As respostas ou os fichamentos serão enviados pelo *moodle*, individualmente. A igualdade ou semelhança será controlada.

No dia da aula, os alunos receberão o *link* para acesso ao ambiente de reuniões (*google meet* ou outros que estamos avaliando). Nesta, será feita uma breve introdução ao conteúdo a ser estudado e serão tiradas as dúvidas sobre os temas dos textos da aula anterior, além de debate sobre questões práticas.

Ao longo dos dias da semana, os alunos poderão receber textos adicionais, os quais terão caráter meramente informativo e de aprofundamento, sobre temas relevantes do direito financeiro, unicamente para atualização ou leitura crítica.



Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e Federalismo

III. AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina levará em conta o desempenho de participação nos debates dos grupos, bem como o resultado da monografia apresentada.

Para a elaboração da **monografia**, o projeto deverá ser entregue na oportunidade da 6ª Aula, cujo tema será escolhido dentre os que constam do programa.

Quanto ao tratamento do assunto, sugere-se evitar abordagens superficiais dos conceitos, devendo o Autor procurar, sempre que possível, aplicar categorias da teoria geral (do direito, dos valores, dos campos específicos: direito constitucional, direitos humanos, direito financeiro etc) na resolução dos problemas postos em discussão. Quanto maior a especificidade do tema, mais o trabalho ganha em qualidade.

Com relação à forma, sugere-se atento uso da boa técnica de preparação de originais, nos termos das regras da ABNT (especialmente as de nº NBR 6023/2002, 6024/2003, NBR 10520/2002, NBR 6027/2003, NBR 6028/2003, NBR 6034/89, NBR 14724/2002), com capa, índice ou sumário, introdução, subdivisão em capítulos, itens e subitens, conclusão e bibliografia, com o mínimo de 30 páginas, em espaço 1,0 ou 1,5, letra 12, tipo “Time News Roman”, margens com 3,0 e laterais com 2,5 cm.

A data de entrega fica estipulada para 15 dias após o término do Curso. O tempo, neste caso, funcionará como instrumento de avaliação, como garantia de tratamento equivalente entre os pós-graduandos, por isso não serão admitidos trabalhos monográficos fora do prazo. Em nenhuma hipótese serão recebidos ou avaliados os textos apresentados após o fechamento do sistema JANUS.



Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e Federalismo

IV. - P R O G R A M A

1. **Introdução à Política Tributária** - Data: 09.03.2020
2. **Reforma tributária e o federalismo Fiscal brasileiro** – Data: 16/03/2020
3. **Evolução histórica das propostas de reforma tributária e as propostas em debate no Congresso Nacional** – Data: 23.03.2020
4. **A tributação sobre o consumo na reforma tributária. O IVA na experiência internacional e nas propostas em debate. Tentativas de recriar a CPMF ou espécies de Financial Transaction Taxes (FTT)** - Data: 30.03.2020
5. **A tributação dos serviços, bens e receitas na economia digital: do debate mundial (OCDE, EUA, China e União Europeia) à experiência brasileira** Data: 13/04/2020
6. **A tributação da propriedade na Constituição e a necessidade de reformas: ITR, IPTU, Grandes Fortunas, IPVA, ITBI e ITCMD** – Data: 27.04.2020
7. **Incentivos fiscais na reforma tributária. Crise do Estado Fiscal e Orçamento Público. A segurança jurídica dos benefícios fiscais** – Data: 04.05.2020
8. **Reforma tributária da tributação da renda de pessoa jurídica. A nova base de cálculo do IRPJ. Dividendos, Juros sobre capital próprio e outros regimes. Entrada do Brasil na OCDE: os controles de preços de transferência. A tributação de controladas no exterior** – Data: 11.05.2020
9. **Reforma tributária das rendas do emprego e novos modelos de tributação da família. A incidência sobre folha de salário. Tributação da mulher** – Data: 18.05.2020
10. **Reforma tributária e limitações constitucionais ao poder de tributar. Imposto do pecado (*sin tax*). Seletividade, essencialidade e controles de externalidades (álcool, tabaco, jogos etc). A “tax morale” em debate** – Data: 25.05.2020
- 11 **Política tributária e meio ambiente. A reforma tributária e o Acordo de Paris**
– Data: 01.06.2020



Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e Federalismo

12 **A urgência de reformas do contencioso judicial e administrativo – Data: 08.06.2020**

13 **Introdução de formas alternativas de soluções de controvérsias em matéria tributária: conciliação, transação, arbitragem e outros – Data: 15.06.2020**

14 **Nova ordem global e impacto sobre a reforma tributária. Trocas internacionais de informações. BEPS e controles sobre os planejamentos tributários – Data: 22.06.2020**

Distribuição de Grupos – Direito Constitucional Financeiro – 1º/2019

GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III



Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e Federalismo

V – BIBLIOGRAFIA

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

TORRES, Heleno. *Direito constitucional financeiro*. SP: RT, 2014 (fichamento do capítulo II)

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. *Curso de Direito Financeiro*. SP: RT, 2017.

OBRAS COMPLEMENTARES

ALLEN, Richard; RADEV, Dimitar. *Extrabudgetary Funds*. Washington: FMI, 2010.

ALSTON, Philip, REISCH, Nikki (ed.). “Tax, Inequality and Human Rights”. New York: OUP, 2019.

ALTAMIRANO, Alejandro C. *Derecho tributario: teoría general*. Madrid: Marcial Pons, 2012.

ANDRADE, José Maria Arruda de. *Economicização do direito concorrencial*. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

AVI-YONAH, R.S. and Tinhaga, Z.P., *Unitary Taxation and International Tax Rules*, ICTD Working Paper 26 (Nov. 2014).

BALEEIRO, Aliomar. *Uma introdução à ciência das finanças*. 14. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

BERCOVICI, Gilberto. *Desigualdades regionais, Estado e Constituição*. SP: Max Limonad, 2003.

BERENS, Sarah, SCHILLER, Armin von. “Taxing Higher Incomes: What Makes the High-Income Earners Consent to More Progressive Taxation in Latin America?” *Polit Behav* (2017) 39:703–729, Springer. Disponível em: doi:10.1007/s11109-016-9376-2

BIRD, M. Richard, ZOLT, Erik M. “Dual Income Taxation: A Promising Path to Tax Reform for Developing Countries”. *World Development*, Vol. 39, No. 10, pp. 1691–1703, 2011, Elsevier.

BOUERI, Rogério, ROCHA, Fabiana, RODOPOULOS, Fabiana (org.). *Avaliação da qualidade do gasto público e mensuração da eficiência*. Tesouro Nacional, Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/tesouro-nacional-lanca-livro-sobre-qualidade-do-gasto>.

BOUVIER, Michel. *Introduction au droit fiscal général et à la théorie de l’impôt*. Paris: LGDJ, 2005.

BRAUNER, Y., *BEPS: An Interim Evaluation*, IBFD 6 World Tax Journal n. 1 (2014)

CALIENDO, Paulo. *Direito tributário e análise econômica do direito*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.



Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e Federalismo

CAPRARO, Chiara. “Women’s Rights and Fiscal Justice”. *SUR 24 - v.13 n.24 • 17 - 26 | 2016*. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3021958

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário: rev. e atual. até a Emenda Constitucional 67/2010. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

CORBACHO, Ana, CIBILS, Vicente Fretes, LORA, Eduardo. “More than Revenue: taxation as a development tool”. New York: Palgrave Macmillan, 2013.

DEVEREAUX, M. and de la Feria, R., *Designing and implementing a destination-based corporate tax*, WP 14/07, Working Paper Series, Oxford University Centre for Business Taxation (2014).

DUE, John F. Tributação indireta nas economias em desenvolvimento: o papel e a estrutura das tarifas aduaneiras, dos impostos de consumo e dos impostos de venda. Trad. Camila Perret. São Paulo: Perspectiva, 1974.

DURST, M.C., *Beyond BEPS: A Tax Policy Agenda for Developing Countries*, ICTD Working Paper 18 (2014).

DURST, M.C., *Limitations of the BEPS Reforms: Looking Beyond Corporate Taxation for Revenue Gains*, International Centre for Tax and Development (ICTD), Working Paper 40 (September, 2015).

ECKSTEIN, Otto. Economia financeira: introdução à política fiscal. Trad. Luciano Miral. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

EMRANA, M. Shahe, STIGLITZ, Joseph E. “On selective indirect tax reform in developing countries”. *Journal of Public Economics* 89 (2005) 599– 623, Elsevier.

ENGLMAIR, V.E., *The Relevance of the Fundamental Freedoms for Direct Taxation* in M. Lang et al. (Eds.), *Introduction to European Law on Direct Taxation*, 4th Ed., Linde Verlag (2015).

ESTELLER-MORÉ, Alejandro. Is there a connection between the tax administration and the political power? *International Tax and Public Finance*. Netherlands: Springer, n. 12, p. 639-663, 2005.

EUROPEAN COMMISSION, Communication from the Commission to the European Parliament and the Council, *A Fair and Efficient Corporate Tax System in the European Union: 5 Key Areas for Action* Brussels, 17.6.2015 COM(2015) 302 final available at http://ec.europa.eu/taxation_customs/common/consultations/tax/relaunch_ccctb_en.htm.

EUROPEAN COMMISSION, *Communication of 2007 Implementing the Community Programme for improved growth and employment and the enhanced competitiveness of EU business: Further Progress during 2006 and next steps towards a proposal on the Common Consolidated Corporate Tax Base (CCCTB)* (COM/2007/223),



**Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e
Federalismo**

EUROPEAN COMMISSION, *Communications* of 2001 [COM(2001) 582], 2003 [COM(2003) 726], and *Non-Paper to informal Ecofin Council* of 2004, *A Common Consolidated EU Corporate Tax Base*.

EUROPEAN COMMISSION, *Company Taxation in the Internal Market*, SEC (2001) 1681, 1 http://ec.europa.eu/taxation_customs/resources/documents/company_tax_study_en.pdf.

FIELD, Heather M. *Offshoring Tax Ethics: The Panama Papers, Seeking Refuge From Tax, And Tax Lawyer Referrals*. Disponível em: https://www.slu.edu/law/law-journal/pdfs/issues-archive/v62-no1/heather_field_article.pdf

FORSTHOFF, Ernst. *Lo stato della società industriale*. Trad. Alessandro Mangia. Milano: Giuffrè, 2011.

FORTE, Francesco. *Principi di economia finanziaria: trattato di economia pubblica*. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1988.

FREEDMAN, J., *Defining Taxpayer Responsibility: In Support of a General Anti-Avoidance Principle*, [2004] B.T.R. 332, 343

GALLO, Franco. *Le ragioni del fisco: ética e giustizia nella tassazione*. Bologna: Il Mulino, 2007.

GARNIER, Joseph. *Traité de finances*. 4. ed. Paris: Garnier frères e Guillaumin éditeurs, 1883.

GAUDEMET, Paul Marie. *Précis de finances publiques*. Paris: Montchrestien, 1970.

GIARDINA, Emilio. *The crisis of the fiscal state*. In: *Scritti scelti*. Milano: Franco Angeli, 2008. p. 162-171.

GIL GARCÍA, E., *The Effect of Anti-Avoidance Provisions Regarding the Promotion of Innovation: Considerations from a Tax Policy Perspective*, 70 *Bull. Intl. Taxn.* 10 (2016), *Journals IBFD*.

GUTMANN, Daniel. *Du droit à la philosophie de l'impôt*. *Archives de philosophie du droit*. Paris: Dalloz, 2002. p. 7-14.

HERZFELD, M., *Tax Transparency Is in The Eye of the Beholder*, *Tax Notes Int'l* (2016), pp. 647-650

HOLMES, Kevin. *The concept of income: a multidisciplinary analysis*. Netherlands: IBFD, 2000,

JARACH, Dino. *Finanzas públicas y derecho tributario*. 3. ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 2003.

JEZÈ, Gaston. *Cours de finances publiques: 1927-1928: professe a la faculte de droit de l'universite de Paris*. Paris: Giard, 1928.

KLEINBARD, E., *Stateless Income*, 11 *Fl. Tax Rev.* 9 (2011).



Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e Federalismo

- KLEINBARD, E., *Stateless Income's Challenges to Tax Policy*, Tax Notes Int'l (2012).
- LABAND, Paul. *El derecho presupuestario*. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 1979.
- MASSONETTO, Luis Fernando. *O direito financeiro no capitalismo contemporâneo: a emergência de um novo padrão normativo*. São Paulo: USP, Tese de Doutorado, 2006.
- MCCORMICK, John P. *Habermas, Supranational Democracy and the European Constitution*. *European Constitutional Law Review*, Cambridge: T.M.C. ASSER PRESS, v. 2, p. 398-423, 2006.
- MCGEE, Robert W. *The Philosophy of Taxation and Public Finance*. Miami: Luwer, 2004.
- MENÉNDEZ, José Agustín. *Justifying Taxes – Some elements for a general theory of a democratic tax law*. Netherlands: Kluwer Academic Publishers, 2001.
- MIKESELL, John L. *Fiscal Administration*. 9ª ed. Boston: Wadsworth, 2014.
- MILL, John Stuart. *Principios de economía política: con algunas de sus aplicaciones a la filosofía social (1848)*. Trad. Teodoro Ortiz. México: Fondo de Cultura Económica, 2001.
- MONCADA, Luís S. Cabral de. *A problemática jurídica do planeamento económico*. Coimbra: Ed. Coimbra, 1985.
- MURPHY, Liam, NAGEL, Thomas. *The Myth of Ownership – Taxes and Justice*. New York: OUP, 2002.
- MURPHY, Liam; NAGEL, Thomas. *O mito da propriedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- MUSGRAVE, Richard A. “Is a Property Tax on Housing Regressive?” *The American Economic Review*, Vol. 64, No. 2, Papers and Proceedings of the Eighty-sixth Annual Meeting of the American Economic Association (May, 1974), pp. 222-229.
- MUSGRAVE, Richard A. *Finanza pubblica, equità, democrazia*. Bologna: Il Mulino, 1995.
- NAWIASKY, Hans. *Cuestiones fundamentales de derecho tributario*. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 1982.
- NEUMARK, Fritz. *Principios de la imposición*. 2. ed. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, 1994. _____. *Problemas económicos y financieros del Estado intervencionista*. Trad. José María Martín Oviedo. Madrid: Editorial de Derecho Financiero, 1964.
- O’CONNOR, James. *La crisi fiscale dello Stato*. Torino: Einaudi, 1977.
- OCDE. *La budgétisation axée sur la performance dans les pays de l’OCDE*, 2007. Paris: OCDE, 2008.
- OECD, *Addressing the Challenges of the Digital Economy* (2014), http://www.oecd-ilibrary.org/taxation/addressing-the-tax-challenges-of-the-digital-economy_9789264218789-en.



Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e Federalismo

- OECD, *Co-operative Compliance: A Framework: From Enhanced Relationship to Co-operative Compliance*, OECD Publishing (2013).
- OECD, *Countering Harmful Tax Practices More Effectively, Taking into Account Transparency and Substance, Action 5 - 2015 Final Report*, OECD/G20 Base Erosion and Profit Shifting Project, OECD Publishing, Paris (2015).
- OECD, *Declaration on Propriety, Integrity and Transparency in the Conduct of International Business and Finance* (2010).
- OECD, *Public Discussion Drafts and Interim Deliverables of the OECD/G20 BEPS Project*, [“BEPS Action 8: Revisions to Chapter VIII of the Transfer Pricing Guidelines on Cost Contribution Arrangements (CCAs)” of April 29, 2015”. “BEPS Action 7- Preventing the Artificial Avoidance of PE Status”. “Guidance on Transfer Pricing Aspects of Intangibles – Action 8: 2014 Deliverable” (2014); “Guidance on Transfer Pricing Documentation and Country-by-Country Reporting Action 13: 2014 Deliverable” (2014). “Action 13: Guidance on the Implementation of Transfer Pricing Documentation and Country-by-Country Reporting” (2015). “Countering Harmful Tax Practices More Effectively, Taking into Account Transparency and Substance – Action 5: 2014 Deliverable”. “BEPS - Preventing the Granting of Treaty Benefits in Inappropriate Circumstances - Action 6: 2014 Deliverable” (2014). “Revised Discussion Draft, BEPS Action 6: Prevent Treaty Abuse” (2015). “BEPS Action 14: Make Dispute Resolution More Effective” (2014). “Public Discussion Draft – BEPS Action 10: Proposed Modifications to Chapter VII of the Transfer Pricing Guidelines Relating to Low Value-Adding Intra-Group Services” (2014). “Public Discussion Draft – BEPS Action 3: Strengthening CFC Rules” (2014).]
- OLIVEIRA, Régis Fernandes de. *Curso de Direito Financeiro*. 7ª ed. SP: RT, 2015.
- OWENS, J., *Embracing Tax Transparency*, Tax Notes International (2013), pp. 1105-1111.
- OWENS, J., *Tax Policy in the 21st Century: New Concepts for Old Problems* (2013), European University Institute Issue 2013/05 – Global Governance Program, Robert Schuman Centre for Advanced studies.
- OWENS, J., *The Role of Tax Administrators in the Current Political Climate*, Bulletin for International Taxation, IBFD (2013), p. 156-160.
- PETERSON, Paul. *The Price of Federalism*. New York: Brookings Institution Press. 1995. 286 p.
- PICCIOTTO, S., *Towards Unitary Taxation of Transnational Corporations*, Tax Justice Network (2012).
- REPORT on gender equality and taxation policies in the EU (2018/2095(INI)). Committee on Economic and Monetary Affairs Committee on Women’s Rights and Gender Equality.



Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e Federalismo

Rapporteurs: Marisa Matias, Ernest Urtasun. Disponível em: http://www.europarl.europa.eu/doceo/document/A-8-2018-0416_EN.pdf

ROSENBLOOM, D., and Langbein, S.I., *United States Tax Treaty Policy: An Overview*, 19 Columbia J. Transnatl. L. 359, pp. 359-406 (1981).

RUBIN, Irene. *The Politics of Public Budgeting: Getting and Spending, Borrowing and Balancing*. 6^a ed. Washington: CQ Press, 2010.

SAÏDJ, Luc. Pour un principe (au moins provisoire...) de globalité budgétaire. In FAVOREU, Louis; HERTZOG, Robert; ROUX, André. *Constitution et finances publiques*. Paris: Economica, 2005.

SCAFF, Fernando Facury. *Royalties do petróleo, minério e energia – Aspectos constitucionais, financeiros e tributários*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SCHIAVOLIN, Roberto. L'extrafiscalità: profili generali. In: PIRES, Manuel (Coord.). *Da extrafiscalidade*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora, 2011. p. 13-40.

SCHÖN, W., *International Tax Coordination for a Second-Best World (Part III)*, 2 World Tax J. 227 (2010).

SCHOUERI, Luís Eduardo. *Normas tributárias indutoras e intervenção econômica*. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SHAVIRO, D.N., *Fixing U.S. International Taxation*, Oxford University Press (2014)

SHEPHARD, L.A., *Twilight of the International Consensus: How Multinationals Squandered Their Tax Privileges*, 44 Wash. U. J.L. & Pol'y 61, 62 (2014)

SMITH, Adam. *A riqueza das nações*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. v. 2.

SOLER ROCH, María Teresa. *Incentivos a la inversión y justicia tributaria*. Madrid: Civitas, 1983.

STIGLITZ, Joseph E. "Notes on Estate Taxes, Redistribution, and the Concept of Balanced Growth Path Incidence". *Journal of Political Economy*, Vol. 86, No. 2, Part 2: Research in Taxation (Apr., 1978), pp. S137-S150

STIGLITZ, Joseph E. *Economia del Settore Pubblico – Fondamenti teorici*. Trad. Alessandro Balestrino; Giuseppe Pisauo. 2. ed. Milano: Hoepli, 2013.

SURREY, Stanley. *Pathways to tax reform*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1973.

TANZI, Vito; SCHUKNECHT, Ludger. *Public spending in the 20th century: a global perspective*. New York: Cambridge, 2004.

TAVARES, R.J.S., and Owens, J., *BEPS Implementation in Eastern Europe and Central Asia: A Status Report*, World Bank Group (forthcoming, 2017).



Política Tributária no Brasil: entre Igualdade, Desenvolvimento e Federalismo

TAVARES, R.J.S., and Owens, J., *Global Tax Policy Post-BEPS and the Perils of the Silk Road*, 22 Asia Pacific Tax Bulletin 4, IBFD (2016).

TIPKE, Klaus; LANG, Joachim. *Direito tributário*. Trad. Luiz Dória Furquim. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008.

TÔRRES, Heleno. *Direito constitucional financeiro*. SP: RT, 2014;

TORRES, Heleno. *Direito constitucional tributário e segurança jurídica: metódica da segurança jurídica do Sistema Constitucional Tributário*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

ZIMMERMAN, Joseph Francis. *Horizontal Federalism: Interstate Relations*. Albany: State University of New York Press, 2011.